PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA









SUMÁRIO

=lementos norteadores do plano	5
Objetivos e metas estratégicas	5
Objetivos finalísticos	5
Objetivos gerenciais	9
Objetivos de suporte1	1



ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANO

1. ENTREGAS PARA A SOCIEDADE

- Inclusão social e melhoria da qualidade de vida
- · Livre acesso à prática esportiva

2. VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido pelo cidadão, até 2022, como órgão de referência na promoção de políticas integradas de desenvolvimento social e esporte

3. MISSÃO

Contribuir para o exercício da cidadania, promovendo o acesso-ao desenvolvimento social e ao esporte

4. VALOR PÚBLICO

Gerar condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão.

5. VALORES

- Ética
- Inovação

- Liberdade
- Transparência
- Moralidade
- Integração
- Inclusão
- Eficiência
- Amor á Pátria

4. PROJETOS PRIORITÁRIOS

- Benefício de Prestação Continuada
- Bolsa Atleta
- Bolsa Família
- Brasil em Campo
- Cisternas
- Criança Feliz
- Cuidados e Prevenção às Drogas
- Jogos Escolares Brasileiros JEBs
- Lei de Incentivo ao Esporte
- Política Antidopagem
- Programa de Aquisição de Alimentos PAA
- Seleções do Futuro

OBJETIVOS E METAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

1.1. Fortalecer os mecanismos e programas de atenção à primeira infância

- **1.1.1.** Ampliar o número de crianças e gestantes beneficiadas pelo Programa Criança Feliz;
- **1.1.2.** Promover a inclusão das mães nutrizes acolhidas em Comunidades Terapêuticas ao Programa Criança Feliz;
- **1.1.3.** Aumentar a quantidade de municípios de todas as regiões do Brasil elegíveis para o programa Crianca Feliz.

1.2. Promover a inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade social

- **1.2.1.** Apoiar o público do Cadastro Único com ações de inclusão produtiva e qualificação para o empreendedorismo e inovação;
- **1.2.2.** Ampliar a oferta de crédito para o público do Cadastro Único;
- **1.2.3.** Integrar os acolhidos de comunidades terapêuticas aos programas de inclusão produtiva.



1.3. Promover de forma integrada e articulada políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos

- **1.3.1.** Fortalecer a integração entre Saúde e Assistência Social para atendimento a pessoas com deficiência e idosas em unidades de acolhimento e Centros Dia;
- **1.3.2.** Integrar políticas e programas de assistência social e esporte nas Comunidades Terapêuticas;
- **1.3.3.** Ampliar a quantidade de entidades beneficiadas que recebem alimentos para atendimento à população em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- **1.3.4.** Ampliar o número de vagas para tratamento e acolhimento em Comunidades Terapêuticas;
- **1.3.5.** Fortalecer os mecanismos de proteção social em situações de emergência e calamidade pública e em contextos migratórios;
- **1.3.6.** Fomentar ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas, tratamento, cuidado e reinserção social de pessoas com dependência química e seus familiares.

1.4. Promover a inovação e o desenvolvimento econômico sustentável

- **1.4.1.** Incentivar atividades produtivas rurais para famílias de baixa renda;
- **1.4.2.** Fomentar e incentivar ações e empreendimentos de Economia Solidária, bem como redes de cooperação em todo o território nacional.

1.5. Incentivar a evolução do desempenho esportivo do Brasil, inclusive do paradesporto, da base ao alto rendimento

- **1.5.1.** Ampliar o número de atletas atendidos pelo programa Bolsa Atleta;
- **1.5.2.** Implantar, modernizar e qualificar Centros de Treinamento e Pesquisas para o alto rendimento;
- 1.5.3. Fortalecer a cultura do Jogo Limpo;
- **1.5.4.** Ampliar a formação de atletas na base do esporte de alto rendimento;
- **1.5.5.** Realizar testes de controle de dopagem de maneira mais inteligente e com maior abrangência geográfica;
- **1.5.6.** Fomentar a diversificação de recursos para a efetividade das Leis de Incentivo ao Esporte.

1.6. Reduzir a pobreza e promover a equidade

- **1.6.1.** Melhorar a gestão da informação do Cadastro Único, visando aprimorar a qualidade e promover a sua integração com outras bases do Governo Federal;
- **1.6.2.** Atender famílias em situação de extrema pobreza com programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais;
- **1.6.3.** Consolidar os avanços e fomentar inovações na gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada;
- **1.6.4.** Garantir o acesso à água para consumo humano e produção em territórios mais vulneráveis;

- **1.6.5.** Garantir o acesso à água, com a construção de cisternas e/ou sistemas de abastecimento de água, em escolas públicas de territórios mais vulneráveis;
- **1.6.6.** Apoiar a implantação e modernização de equipamentos públicos para garantir o acesso à alimentação adequada e saudável às famílias mais vulneráveis; **1.6.7.** Ampliar o número de agricultores familiares do
- **1.6.7.** Ampliar o número de agricultores familiares do Cadastro Único beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

1.7. Fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e a inclusão de pessoas com deficiência

- **1.7.1.** Implantar infraestrutura esportiva de qualidade em todo o território nacional por meio do Programa Brasil em Campo, a fim de promover a cidadania e democratizar o livre acesso à prática esportiva;
- **1.7.2.** Incentivar o acesso das pessoas com deficiências à prática esportiva;
- **1.7.3.** Ampliar a cobertura e promover programas de esporte educacional, de participação e do lazer;
- **1.7.4.** Criar e ampliar projetos que incentivem a prática de futebol amador em regiões de maior vulnerabilidade social.

OBJETIVOS GERENCIAIS

2.1. Aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão

- **2.1.1.** Formular e implementar as políticas de governança, gestão de riscos, integridade e transparência;
- **2.1.2.** Revisar, simplificar, consolidar e aperfeiçoar normativos;
- 2.1.3. Formar e capacitar agentes públicos;
- **2.1.4**. Democratizar e descentralizar os incentivos fiscais ao desenvolvimento social e ao esporte, com a elaboração e revisão de normativos;
- **2.1.5.** Simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços, inclusive com o uso mais intensivo de tecnologia da informação;
- 2.1.6. Implantar projetos de desburocratização;
- **2.1.7.** Implantar o Plano de Transformação Digital do Ministério:
- **2.1.8.** Fortalecer a Política de Monitoramento e aprimorar o painel de indicadores voltado à avaliação das políticas de promoção da Cidadania e dos serviços prestados pelo Ministério;
- **2.1.9.** Aprovar a Política Nacional de Infraestrutura de Esporte;
- **2.1.10.** Aprimorar parâmetros de regulamentação e cofinanciamento, considerando a diversidade territorial e demandas sazonais.

2.2. Aprimorar as políticas públicas por meio da produção e gestão de conhecimento

- **2.2.1.** Instituir parcerias para produção e gestão de conhecimento, com especial atenção às melhores práticas internacionais;
- **2.2.2.** Instituir o Plano de Avaliação das Políticas do Ministério:
- **2.2.3.** Disseminar as informações do Cadastro Único para subsidiar a formulação e avaliação das políticas do Ministério;
- 2.2.4. Implementar o sistema de inteligência desportiva;
- **2.2.5.** Instituir atividade de acompanhamento conjuntural dos programas sob responsabilidade do Ministério.

2.3. Diversificar fontes de recursos e promover a articulação multisetorial e interfederativa

- 2.3.1. Ampliar a rede de parceiros do Portal Progredir;
- **2.3.2.** Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organismos internacionais e órgãos da administração direta e indireta da União e demais entes federados para financiamento de políticas e programas do Ministério.

2.4. Realizar a comunicação interna e externa com transparência, tempestividade e linguagem cidadã

- 2.4.1. Elaborar Plano de Comunicação Institucional:
- **2.4.2.** Aprimorar as campanhas de comunicação em massa e de comunicação dirigida;

- **2.4.3.** Produzir conteúdo de interesse público, monitorar e realizar análises de desempenho dos canais de comunicação digitais;
- **2.4.4.** Apoiar o Ministério na realização de eventos institucionais;
- **2.4.5.** Ajustar a cultura organizacional e as bases e tratamento de dados do Ministério em consonância com a legislação vigente de proteção de dados;
- **2.4.6.** Promover o atendimento ao cidadão de forma humanizada, empática, acessível e tempestiva, provendo canais de atendimento diversificados, de fácil usabilidade e inclusivos;
- **2.4.7.** Promover a participação do cidadão usuário dos serviços ofertados pelo Ministério na construção e aprimoramento das políticas públicas;
- **2.4.8.** Produzir conteúdo informativo e de orientação aos beneficiários das políticas públicas do Ministério e à sociedade geral, de forma clara e compreensível.

OBJETIVOS DE SUPORTE

3.1. Implementar a gestão orçamentária e financeira de forma ágil, responsável e transparente

- **3.1.1.** Disponibilizar dados orçamentários e financeiros de forma descomplicada no portal do Ministério;
- **3.1.2.** Fortalecer a cultura do planejamento orçamentária nas unidades;

- **3.1.3.** Promover o intercâmbio com outros órgãos e entidades sobre orçamento, finanças públicas e contabilidade:
- **3.1.4.** Estabelecer processos de capacitação permanentes para o corpo técnico em assuntos de orçamento, finanças e contabilidade;

3.2. Prover soluções logísticas e tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho;

- **3.2.1.** Promover o benchmarking para sondagens de soluções em TI aplicáveis à realidade do Ministério;
- **3.2.2.** Estabelecer procedimentos de gestão de riscos específicos para processos e projetos de TI;
- **3.2.3.** Disseminar o uso de ferramentas de TI avançadas no âmbito do Ministério;
- **3.2.4.** Estabelecer processos de capacitação para o uso mais intensivo e eficaz de ferramentas de TI pelo corpo técnico do Ministério;
- **3.2.5.** Promover a adequada organização dos espaços físicos e dos serviços de apoio ao trabalho administrativo do Ministério.

3.3 Promover o reconhecimento, a valorização e o bem-estar das pessoas no trabalho

3.3.1. Incentivar e apoiar os servidores em suas iniciativas de capacitação, voltadas ao desenvolvimento das competências individuais para o alcance das metas institucionais do Ministério;

- **3.3.2.** Promover ações que proporcionem condições de melhoria, satisfação profissional e qualidade de vida no ambiente de trabalho:
- **3.3.3.** Aprimorar os processos de recrutamento, seleção de pessoal e avaliação de desempenho dos servidores, visando a adequação da força de trabalhos às necessidades do Ministério;
- **3.3.4.** Otimizar na disponibilização dos serviços de atenção à saúde do servidor;
- **3.3.5.** Proceder a implantação do Programa de Gestão (Teletrabalho) no Ministério.

